



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0418/2018/SEJUR- Leg
Processo nº 2804/2017

Cubatão, 26 de julho de 2018.

Ref.: Vereador Rafael de Souza Villar
Ofício nº 195/2017 - prp
Processo nº 400/2017
Indicação nº 155/2017


Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado a CMT- Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBICA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 10:13 hs de 27 de 07 de 18
POR: 
PROCOLO



CUBATÃO
Companhia Municipal de Trânsito

Ofício nº 311 /2018/CMT/DIROP/apm

REF.:Ofício nº 140/2017GP/SEGOV-luci
Processo nº 2804/2017

Cubatão, 26 de Abril de 2018.

Ilmo. Sr.

Informamos a V.Sra. que após estudos no local, vai ser providenciado através do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, um redutor de velocidade próximo a rua São Paulo, aguardando recursos.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilmo. Sr.
CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Governo
Cubatão